



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** MARIA REGINA PATRÍCIO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** ROSINÉIA GOMES DE ASSIS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

## Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### PROCURADORIA JURIDICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ACORDO COOPERAÇÃO

Processo n. 02/2018

Acordo de Cooperação n. 01/2018

**Partes:** Município de Deodápolis – MS e a Associação Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (EAD).

**Objeto:** Conjugação de esforços das instituições signatárias, na intenção de promover ações coordenadas de informação, sensibilização e preparo da população de Deodápolis para o processo de transição ao Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD), estabelecendo e disciplinando a responsabilidade de cada partícipe.

**Vigência:** 23.10.2018 a 23.10.2019.

**Base Legal:** O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é firmado com base na Lei n. 13.019/2014, regendo-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como pelos demais normativos aplicáveis as parcerias firmados entre o Poder Público com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

**Assinam:** Valdir Luiz Sartor – Prefeito Municipal

Antonio Carlos Martelleto - EAD

Deodápolis/MS, 23 de Outubro de 2018.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 116/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 069/2018, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das Empresas: **BRUZOK LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, nos itens: 1 – 5 – 6 – 10 – 11 – 12 – 14 – 16 – 20 – 23 – 26 – 28 – 29 – 32 – 33 – 34 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 43 – 45 – 47 – 48 – 50 51 – 52 – 53 e 54, com o valor total de **R\$ 75.760,00 (setenta e cinco mil setecentos e sessenta reais); LABMAIS**

**CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA**, nos itens: 2 – 3 – 4 – 7 – 8 – 9 – 13 – 15 – 17 – 18 – 19 – 21 – 22 – 24 – 25 – 27 – 30 – 31 – 35 – 42 – 44 – 46 e 49, com o valor total de **R\$ 44.920,00 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte reais).**

Deodápolis - MS, 25 de outubro de 2018.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro Oficial

**Homologo** o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 116/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 069/2018, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde

Deodápolis - MS, 25 de outubro de 2018.

**ROSINÉIA GOMES DE ASSIS**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 044/2017

### PROCURADORIA JURIDICA LEI MUNICIPAL 680/2018

**LEI MUNICIPAL Nº 680, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

*“Autoriza a abertura de Extensões na Escola Municipal de Educação e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO, localizada no Município de Deodápolis/MS e dá outras providências”.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º Fica autorizada a abertura da Extensão Lagoa Bonita e da Extensão Presidente Castelo na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos POLO, localizada na Rua Antônio Bezerra Soares, nº 20 – Centro – Deodápolis/MS.**

**Art. 2º As extensões de que tratam o artigo 1º desta Lei, estão localizadas respectivamente, no Distrito de Lagoa Bonita e no Distrito de Presidente Castelo.**

**Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal n. 679, de 03 de outubro de 2018.**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de outubro de 2018.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 117/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 07/2018, cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de licenciamento de software de Gestão de Saúde, sendo os módulos de atenção especializada, laboratório, farmácia, almoxarifado e hospital e licenciamento de software de Gestão do Serviço Social sendo implantação, treinamento e manutenção com fornecimento de servidor de dados e link de rádio wireless para todos os pontos de acesso, em favor da Empresa: **GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME**, com o valor total de **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**.

Deodápolis - MS, 25 de outubro de 2018.

**VALENTINA BERLOFFA BARRETO**

Pregoeira Oficial

**Homologo** o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 117/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 070/2018, cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de licenciamento de software de Gestão de Saúde, sendo os módulos de atenção especializada, laboratório, farmácia, almoxarifado e hospital e licenciamento de software de Gestão do Serviço Social sendo implantação, treinamento e manutenção com fornecimento de servidor de dados e link de rádio wireless para todos os pontos de acesso.

Deodápolis - MS, 25 de outubro de 2018.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020

"Gestão Compartilhada"  
Secretaria Municipal de Saúde

**CONVITE**

Através do presente, na oportunidade que com o prazer cumprimento Vossa Senhoria convido-o para participar de uma Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde para apresentação do Relatório referente ao Segundo Quadrimestre de 2018, a ser realizada no dia 31/10/2018 às 15:30 hs no auditório da Câmara Municipal de Deodápolis-MS.

Certo de contar com a sua valiosa presença, renovo sinceros votos de estima e apreço.

Rosinéia Gomes de Assis

Secretária Municipal de Saúde  
Deodápolis/MS



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.  
Fone: (67) 3448-1925  
Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)